

**EDITAL CEPA Nº 01 DE 15 DE JANEIRO DE 2024
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS**

O Centro de Estudos e pesquisa em Administração - UFRGS torna pública a abertura de inscrições, **exclusivamente para alunos da UFRGS**, para o processo seletivo simplificado para a função temporária de Bolsista de Iniciação Científica para atuar no Projeto nº 444 – DESENVOLVIMENTO DE MODELAGENS ECONOMÉTRICAS E COMPUTACIONAIS E DE ANÁLISE DESCRITIVAS – IAP 001691.

1. DA VAGA, FUNÇÃO, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E REQUISITOS.

VAGA 1. CÓDIGO DA VAGA: 444/MA

Nome da Função	Apoio à Pesquisa – Marketing Analytics
Quantidade de vagas:	Uma (mais dois suplentes)
Carga Horária	20 horas semanais
Descrição da Vaga	Programação de modelagens econométricas e computacionais e de análise descritivas relacionadas à gestão de clientes e de produtos
Valor mensal	R\$ 2.210,00
Formação	Mestrando (a)
Curso	Marketing
Requisitos mínimos	Conhecimento de marketing analytics e linguagens de programação (R, Python, Matlab ou similar). Inglês avançado.
Qualificações desejáveis	Conhecimentos em aplicativos de Business Intelligence.

2. DO PERÍODO DA BOLSA

2.1 O período de atuação será de **até 12 (doze) meses**, a depender da data de autorização emitida pela Controladoria da UFRGS, e a critério da coordenação do projeto, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do (a) próprio (a) bolsista;

2.2 Estão previstos, neste edital, a alteração de carga horária e do valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno;

2.3 Em caso de não cumprimento do plano de trabalho e/ou falta de frequência, a coordenação do projeto poderá cancelar a bolsa auxílio.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: cepa_selecao@ufrgs.br, contendo “**Projeto nº 444/MA** no campo de assunto/título da mensagem;

3.2. **Deverá ser informado número para contato telefônico no corpo da mensagem.** Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (**salvos no formato .pdf**): a) Currículo Lattes **atualizado**, b) histórico escolar (Graduação), c) comprovante atual de matrícula e demais documentos capazes de comprovar os requisitos mínimos e, se for o caso, os desejáveis;

3.3. Os nomes dos arquivos deverão obedecer à estrutura: “referência ao documento-nome do candidato. Ex. “CPF-RG-fulano de tal”

3.4. **Serão desconsideradas as inscrições realizadas sem as observações dos itens 3.1. e 3.2 ou realizadas fora do prazo;**

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será avaliado pela coordenação do projeto;

4.2 A seleção ocorrerá em **duas fases**. A **primeira**, por meio de análise de currículos, com o objetivo de avaliar os requisitos mínimos e desejáveis. Na **segunda**, entrevista com os candidatos selecionados na primeira fase com vistas a avaliar as seguintes **características necessárias ao candidato**: raciocínio analítico, disponibilidade para eventual dilatação da carga horária, motivação, capacidade para trabalhar em equipe, adaptabilidade, disposição para aprender, comprometimento e responsabilidade;

4.3. No ato da entrevista o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto;

4.4 As entrevistas serão **realizadas entre 9h e 12h**, na data prevista no cronograma e realizadas exclusivamente por meio de web conferência, em plataforma a ser oportunamente informada;

4.5 O contato com os candidatos será preferencialmente por endereço eletrônico.

5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO, DO INÍCIO E LOCAL DAS ATIVIDADES

5.1 A divulgação do Edital ocorrerá na página eletrônica da Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS (FEENG), na página da Escola de Administração e no Mural de Bolsas da UFRGS (<https://www.ufrgs.br/bolsas/>);

5.2 Os resultados relativos a cada etapa serão publicados na página eletrônica da Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS (FEENG) conforme o cronograma;

5.4 Os candidatos **selecionados** serão contatados por meio eletrônico.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista;

6.2 A seleção do bolsista e a concessão da respectiva bolsa aqui prevista será disciplinada por este Edital, pelas Decisões n.º 210/2017 e 211/2017 do Conselho Universitário e pela Portaria UFRGS n.º 1417/2021;

6.3 **É permitida a acumulação de uma das bolsas de pós-graduação concedidas pelas Agências de Fomento, com uma bolsa em Interações Acadêmicas, desde que observadas as condições de concessão pelas Agências (CAPES - PROEX e Demanda Social, CNPq), observado o limite total de 40 horas semanais, e mediante autorização por escrito do respectivo programa de pós-graduação a qual for vinculado.**

6.4. **Por ocasião da realização da entrevista o (a) candidato (a) deverá informar se a eventual acumulação de bolsas ocorrerá dentro do limite de 40 horas semanais;**

6.5. O candidato(a) selecionado que **eventualmente for beneficiário de bolsa inacumulável** deverá providenciar o cancelamento de sua bolsa **para a implantação** da vinculada a este Edital;

6.6. **As atividades do bolsista serão desenvolvidas de forma híbrida (presencial/virtual), conforme as necessidades do Projeto.**

6.7. **A critério exclusivo da Coordenação, as atividades do bolsista poderão passar a ser realizadas preferencialmente de forma presencial;**

6.9. **O interessado deverá dispor, exclusivamente às suas expensas, de sinal de internet, número telefônico e de WhatsApp, hardwares e softwares necessários à execução das atividades remotas;**

6.10. Os casos omissos serão tratados pela coordenação da seleção;

6.11. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: cepa_selecao@ufrgs.br.

7. CRONOGRAMA

Período das Inscrições	15 a 21 (até às 23h59min) de janeiro de 2024
------------------------	--



CEPA /UFRGS

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ADMINISTRAÇÃO

Divulgação dos resultados da primeira fase (análise dos currículos)	22 de janeiro de 2024
Realização das entrevistas (09h às 12h)	24 de janeiro de 2024 (quarta-feira)
Divulgação dos selecionados à segunda fase	25 de janeiro de 2024 (quinta-feira)
Prazo para recursos	26 a 28 de janeiro de 2024
Divulgação do resultado final após recursos	30 de janeiro de 2024
<u>Previsão</u> para início das atividades dos selecionados	Março de 2024

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2023

Prof.^a. Cleo Schmitt
Coordenadora

FIM DO DOCUMENTO